



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Nova Viçosa

segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Ano III - Edição nº 00169 | Caderno 1

Câmara Municipal de Nova Viçosa publica



Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba

Câmara Municipal de Nova Viçosa

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 422, de 02 de setembro de 2019.
- DECRETO LEGISLATIVO 423_2019 DE ALTERAÇÃO DE QDD

Câmara Municipal de Nova Viçosa

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 422, de 02 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo de Diretor de Divisão de Informação e Documentação, na forma abaixo:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 253, de 12 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **VERONICA MARTINS DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.589.075-66 e no RG nº 15776318 89 SSP-BA, para exercer o cargo de provimento em comissão, de **Diretor de Divisão de Informação e Documentação, símbolo CC4**, lotada na Secretaria Geral da Câmara, com salário e atribuições previstas na Lei supra indicada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2019.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicoso@yahoo.com.br

Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba

Câmara Municipal de Nova Viçosa

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA
 Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 423, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

“Alteração do QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado no artigo 26, parágrafo 4º, da Lei n.º 459/2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder LEGISLATIVO, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 411, de 02 de Janeiro de 2019, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício financeiro de 2019 da Câmara Municipal de Nova Viçosa.

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL
 01.01.01 – Câmara Municipal

2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

ACRÉSCIMOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	00	20.000,00
	Total da Dotação R\$		20.000,00
	Total da Unidade R\$		20.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$		20.000,00
	Valor Total do Acréscimo R\$		20.000,00

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 18, CENTRO, NOVA VIÇOSA – BA - CEP 45.920-000
 TEL.: (73) 3208-1216 E 3208-1580 - CNPJ: 01.793.692/0001-35

1

Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Presidente

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

REDUÇÃO DE DOTAÇÃO

01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01 - Câmara Municipal

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

REDUÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	00	20.000,00
	Total da Dotação R\$		20.000,00
	Total da Unidade R\$		20.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$		20.000,00
	Valor Total da Redução R\$		20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
- BA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente da Câmara

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 18, CENTRO, NOVA VIÇOSA - BA - CEP 45.920-000
TEL.: (73) 3208-1216 E 3208-1580 - CNPJ: 01.793.692/0001-35